



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 3.124/2015
DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.047,76 (Vinte mil, quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme segue:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.06 – Secretaria de Urb e Desen. De Edificações	15.451.0007.2039 – Manutenção da Secretaria de Urb e Desen. de Edificações	3.3.90.93	20.047,76	Tesouro	134

Art. 2º - Os créditos autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc III da Lei 4320/64).

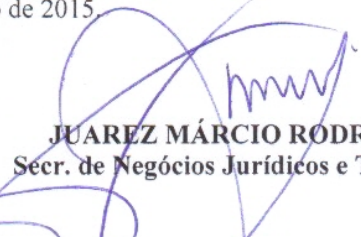
U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.06 – Secretaria de Urb. e Desen. De Edificações	15.451.0007.1116 – Infraestrutura Urbana VI São Manoel	4.4.90.51	20.047,76	Tesouro	121

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

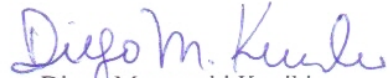
Pilar do Sul, 30 de setembro de 2015.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura Municipal de Pilar do Sul,
na data supra.


Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I